

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº20238060/2023-FMAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA**, com sede na cidade de Jacareacanga Estado do Pará, sito a Av. Joana Costa Barroso S/Nº Bairro Bela Vista, CEP:68.195-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57, neste ato representada pelo Gestora do Fundo Municipal Assistência Social-FMAS, Srª **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 7577417 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 701.343.172-97 residente e domiciliada à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, e o(a) **EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88, sediada na Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio, CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. **ANANDA REBELO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 4996180, expedida pela PC/PA, e CPF nº 947.415.062-1, tendo em vista o que consta no processo adm nº9.158/2022, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 039/2022/PMJ/SRP/PE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 01 de Janeiro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2024

Órgão: 50 FMAS - Fundo Mun. De Assist. Social/SMAS
Unidade Orçamentária: 5051 Secretaria Municipal de assistência Social
Projeto Atividade: 08.122.1526.2090 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso : 150000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 50 FMAS - Fundo Mun. De Assist. Social/SMAS
Unidade Orçamentária: 5051 Secretaria Municipal de assistência Social
Projeto Atividade: 08.125.0051.2.091 Manutenção dos Conselhos Acompanhamento e Controle Social
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57

Fonte de Recurso : 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
--

Órgão: 50 FMAS - Fundo Mun. De Assist. Social/SMAS
Unidade Orçamentária: 5051 Secretaria Municipal de assistência Social
Projeto Atividade: 08.243.0011.2.092 Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 50 FMAS - Fundo Mun. De Assist. Social/SMAS
Unidade Orçamentária: 5051 Secretaria Municipal de assistência Social
Projeto Atividade: 08.243.0011.2.093 Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes -(PAEFIEMSE)
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte de Recurso: 166000000 Transferência de Recurso do FNAS

Órgão: 50 FMAS - Fundo Mun. De Assist. Social/SMAS
Unidade Orçamentária: 5051 Secretaria Municipal de assistência Social
Projeto Atividade: 08.243.0011.2.094 Manutenção das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 50 FMAS - Fundo M. De Assist. Social/SMAS
Unidade Orçamentária: 5051 Secretaria Municipal de assistência Social
Projeto Atividade: 08.243.0011.2.095 Manutenção do Programa primeira Infância SUAS (Criança Feliz)
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte de Recurso: 16600000 Transferência de Recurso do FNAS

Órgão: 50 FMAS - Fundo M. De Assist. Social/SMAS
Unidade Orçamentária: 5051 Secretaria Municipal de assistência Social
Projeto Atividade: 08.243.1532.23.096 Bloco de Proteção Social Básica -Estado (Contrapartida Estadual)
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte de Recurso: 16600000 Transferência de Recurso do FNAS

Órgão: 50 FMAS - Fundo Mun. De Assist. Social/SMAS
Unidade Orçamentária: 5051 Secretaria Municipal de assistência Social
Projeto Atividade: 08.243.1535.2.097 Manutenção do Centro de Referência Especial da Assistência Social
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte de Recurso: 166000000 Transferência de Recurso do FNAS

Órgão: 50 FMAS - Fundo Mun. De Assist. Social/SMAS
Unidade Orçamentária: 5051 Secretaria Municipal de assistência Social

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57

Projeto Atividade: 08.243.1535.2.098 Bloco de Proteção Social Especial -Estado (Contrapartida Estadual)
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte de Recurso: 166100000 Transferência de Recurso do Fundo Estaduais Ass. Social

Órgão: 50 FMAS - Fundo Mun. De Assist. Social/SMAS
Unidade Orçamentária: 5051 Secretaria Municipal de assistência Social
Projeto Atividade: 08.244.1532.2104 Manutenção do Programa Equipe Volante (Piso Basico Variavel III)
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte de Recurso: 166000000 Transferência de Recurso do FNAS

Órgão: 50 FMAS - Fundo Mun. De Assist. Social/SMAS
Unidade Orçamentária: 5051 Secretaria Municipal de assistência Social
Projeto Atividade: 08.244.1532.2105 Manutenção do Centro de Referencia da Assistencia Social- CRAS
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte de Recurso: 166000000 Transferência de Recurso do FNAS
Fonte de Recurso: 166100000 Transf. Rec. Fundo Estaduais Ass,Social

CLÁUSULA QUARTA -RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte , com as alterações ora introduzidas.

2.2 E para Constar , firmam o presente Termo Aditivo , em duas vias de igual teor e forma , e assinam na presença das testemunhas abaixo , para um só fim legal.

Jacareacanga (PA), 29 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Pela Contratante

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57

A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.062.826/0001-88
ANANDA REBELO DA SILVA
CPF nº 947.415.062-15
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

2 - Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____